

COMUNICADO AO MERCADO PARA A SEGUNDA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DA  
OITAVA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING  
CNPJ/MF nº 01.201.140/0001-90

Coordenador Líder e Administrador



R I O B R A V O

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B

Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo - SP

CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81

Código ISIN das Cotas nº BRABCPCTF000

Oferta Pública registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2011/014, em 14 de junho de 2011

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81 (“Administrador” e “Coordenador Líder”), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000, e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de (i) instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.201.140/0001-90 (“Fundo”) e (ii) instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição de cotas da oitava emissão do Fundo, a qual foi registrada na CVM em 14 de junho de 2011, sob o nº CVM/SRE/RFI/2011/014, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alteradas, (“Oferta Pública” e “Cotas”, respectivamente), considerando (a) que no momento da subscrição das Cotas, foi facultado aos investidores integralizar referidas Cotas mediante procedimento de chamada de capital, em 03 (três) parcelas semestrais, nos termos do respectivo boletim de subscrição (“Procedimento de Chamada de Capital”), e (b) que os investidores que optaram por integralizar suas Cotas mediante o Procedimento de Chamada de Capital deverão realizar o pagamento da segunda parcela, equivalente a 1/3 (um terço) do valor das Cotas subscritas no âmbito da Oferta Pública (“Segunda Parcela”), no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação do anúncio de início da Oferta Pública, qual seja, 15 de junho de 2011, **COMUNICA**, aos cotistas do Fundo que optaram por integralizar suas Cotas mediante o Procedimento de Chamada de Capital, que estes deverão proceder à integralização da Segunda Parcela em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até o dia **16 de dezembro de 2011**, impreterivelmente.

Ademais, cumpre salientar que a integralização das Cotas mediante chamada de capital refere-se à integralização de parcela de cada Cota subscrita. Desse modo, em caso de pagamento mediante chamada de capital, as Cotas subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário,

bem como o investidor somente fará jus aos rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo, após a quitação de todas as parcelas referentes à integralização de tais Cotas.

Em caso de mora do Cotista na integralização das Cotas, o Administrador poderá, à sua escolha: (a) promover contra o Cotista inadimplente cobrança extrajudicial das importâncias devidas; ou (b) promover contra o Cotista inadimplente processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o boletim de subscrição e o aviso de chamada de capital como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil; ou (c) vender no mercado, em leilões ou em negociação privada, as Cotas do cotista do Fundo inadimplente até o equivalente às importâncias devidas, de forma a sanar a dívida.

As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central do Brasil para a conta corrente de titularidade do Fundo, conforme especificado no respectivo boletim de subscrição.

As Cotas integralizadas serão registradas para colocação no mercado primário e para negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a sua negociação realizada junto à BM&FBOVESPA, que também realizará sua custódia.

#### *Outras informações*

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta Pública, do Fundo, bem como do procedimento para a integralização da Segunda Parcela, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador/Coordenador Líder nos endereços indicados abaixo:

#### *Coordenador Líder*

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia

CEP 04551-065, São Paulo - SP.

At.: Fabio Ohara

Website: [www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)

Link direto: [http://www.riobravo.com.br/contato/consulta\\_inst.asp](http://www.riobravo.com.br/contato/consulta_inst.asp)

Tel.: (11) 2107-6600

Fax.: (11) 2107-6699

Correio Eletrônico: [institucional@riobravo.com.br](mailto:institucional@riobravo.com.br)

Ouvidoria

Tel.: 0800-722-9910

Correio Eletrônico: [ouvidoria@riobravo.com.br](mailto:ouvidoria@riobravo.com.br)

#### *Administrador*

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia

CEP 04551-065, São Paulo - SP  
At.: Anita Spichler Scal/Natalia Valverde  
Website: [www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)  
Link direto: <http://www.riobravo.com.br/imobiliarios/index.htm>  
Tel.: (11) 2107-6600  
Fax.: (11) 2107-6699  
Correio Eletrônico: [fundosimobiliarios@riobravo.com.br](mailto:fundosimobiliarios@riobravo.com.br)  
Ouvidoria  
Tel.: 0800-722-9910  
Correio Eletrônico: [ouvidoria@riobravo.com.br](mailto:ouvidoria@riobravo.com.br)

#### *Escriturador das Cotas*

A instituição financeira prestadora de serviços de cotas escriturais é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de escrituração de cotas, que emitirá extratos de contas em depósito, a fim de comprovar a titularidade das Cotas.

As informações contidas neste Comunicado ao Mercado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto da Oferta Pública, porém não os substituem. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Pública e dos riscos a ela inerentes.

O registro da Oferta Pública não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre as Cotas a serem distribuídas.

O Fundo não conta com garantia de seu Administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Administrador/Coordenador Líder



R I O B R A V O

Gestor



Escriturador



Auditores  
Independentes



Assessores Legais

